

Curitiba, 11 de Maio de 2023.

A Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu

Att: Presidência da Comissão de Licitações e Contratos

Assunto: Repactuação para manutenção do Reequilíbrio Econômico

ATA: 145/2022

Preço: 88/2022

Prezado Senhor (a):

Em decorrência dos reajustes de preços procedidos por nossos fornecedores no decorrer de todo o período desde a data de início do contrato até a presente data, hoje nos vimos obrigados a solicitar que seja alterado o valor dos itens abaixo listados, conforme demonstrado e comprovado nos anexos pelos documentos emitidos pelos fabricantes. Solicitamos portanto, a alteração dos valores dos fornecimentos ainda pendentes para que seja estabelecido o equilíbrio econômico – financeiro na nossa relação comercial.

Abaixo lista dos itens com os valores vigentes a partir dessa data:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	CUSTO ANTERIOR C/ IMPOSTOS	CUSTO ATUAL S/ IMPOSTOS	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL	% DE AUMENTO
5	Pneu 1100R22	Steelmark/AGS	R\$ 1.607,50 NF 2988201	R\$ 1.702,13 NF 3020177	R\$ 2.130,00	R\$ 2.253,54	5,8%
25	Pneu 1000R20	Goodyear/KS481	SEM NF	R\$ 1.968,38 NF 3044818	R\$ 1.880,00	DESISTÊNCIA	
40	Pneu 1000R20	Steelmark/AGS	SEM NF	R\$ 1.556,86 NF 3044818	R\$ 1.700,00	DESISTÊNCIA	

Solicitamos o reequilíbrio econômico do item 5 para que possamos continuar a fornecer os produtos para a Prefeitura e solicitamos a desistência dos itens 25 e 40 devido a não ter NF's do ano passado que comprovam os reajustes sofridos nestes 2 itens somente notas deste ano já com os reajustes, devido a esse fator impossibilitou o fornecimento destes itens 25 e 40 como mostra os custos muito perto do valor de nosso contrato.

Para os demais itens que a empresa Acs Pneus e Acessórios Ltda foi a vencedora do item, iremos solicitar em próximo documento os reequilíbrios. Portanto, gostaríamos de comunicá-los que os reequilíbrios são necessários serem feitos para a manutenção do equilíbrio econômico. A empresa Acs Pneus e Acessórios Ltda não está se eximindo de atender a demanda de vossa Prefeitura, porém para que possamos recuperar as perdas devido aos aumentos, necessitamos equalizar os custos destes itens.

Continuamos a sua disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos julgados necessários.

Acs Pneus e Acessórios Ltda
Assinado de forma digital por A C S
A C S PNEUS E ACESSORIOS PNEUS E ACESSORIOS
LTDA:22056948000100
CNPJ: 22.056.948/0001-00
Dados: 2023.05.11 16:08:01 -03'00"

Rua Bom Jesus de Iguaçu 3400 – Boqueirão - Cep 81.650-030 – Fone (41) 3296-7677 - Curitiba-Pr



GOODYEAR DO BRASIL
 PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.

Av. Afonso Pena (Anhanguera) Km 128 3415
 Bairro: Vila Bertini
 Americana-SP

CEP: 13473-620 FONE: 0800-941-7948

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

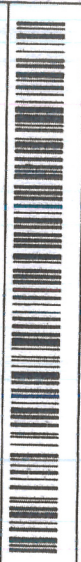
0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 002.988.201
 Série 1 Folha 1/2

INSC. EST. SUBST. TRIB. 0990050333

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221486708638 28/10/2022 19:09:39

CHAVE DE ACESSO
3522 1060 5002 4600 1630 5500 1002 9882 0116 4073 0678

Consulta de autenticidade no portal Nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA PROD./C/PROD., REG. SUB. TRIB. 165026194118
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 165026194118
 NOME/RAZÃO SOCIAL: A C S PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
 ENDEREÇO: R BOM JESUS DE IGUAPE 3400
 MUNICÍPIO: CURITIBA
 NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO INDUSTRIAL 419
 ENDEREÇO: PAULINA
 MUNICÍPIO: PAULINA
 FATURA Nº 0029988201 / 1 - 4.573,60 - 27/12/2022

BASE CÁLCULO ICMS 3.541,22 VALOR DO ICMS 424,94
 VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00
 NOME/RAZÃO SOCIAL: EXCELLENCE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
 ENDEREÇO: AV FRANCISCO KITANO 75
 QUANTIDADE: 8
 ESPECIE: PECAS(S)
 MARCA: GOODYEAR
 PRODUTO: PNEU 175/65R14 KELLY EDGE TOURING 82T SL
 NCM/SH: 4011.10.00 CS: 570 CFOP: 6401 UNID: UN
 RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 13/12, NÚMERO DA FCI 0035CF02-3857-4092-B408-3CA7D4B46D61, FET70) CEAN: 7898624154062

BASE CÁLCULO ICMS ST 5.291,58 VALOR DO ICMS ST 527,54
 VALOR DO FRETE 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
 NOME/RAZÃO SOCIAL: KAIOMEN NATIE DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: CENTRO INDUSTRIAL 419
 MUNICÍPIO: CENTRO INDUSTRIAL
 FATURA Nº 0029988201 / 1 - 4.573,60 - 27/12/2022

VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00
 NOME/RAZÃO SOCIAL: AV FRANCISCO KITANO 75
 QUANTIDADE: 8
 ESPECIE: PECAS(S)
 MARCA: GOODYEAR
 PRODUTO: PNEU 175/65R14 KELLY EDGE TOURING 82T SL
 NCM/SH: 4011.10.00 CS: 570 CFOP: 6401 UNID: UN
 RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 13/12, NÚMERO DA FCI 0035CF02-3857-4092-B408-3CA7D4B46D61, FET70) CEAN: 7898624154062

VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00
 NOME/RAZÃO SOCIAL: AV FRANCISCO KITANO 75
 QUANTIDADE: 8
 ESPECIE: PECAS(S)
 MARCA: GOODYEAR
 PRODUTO: PNEU 175/65R14 KELLY EDGE TOURING 82T SL
 NCM/SH: 4011.10.00 CS: 570 CFOP: 6401 UNID: UN
 RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 13/12, NÚMERO DA FCI 0035CF02-3857-4092-B408-3CA7D4B46D61, FET70) CEAN: 7898624154062

VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00
 NOME/RAZÃO SOCIAL: AV FRANCISCO KITANO 75
 QUANTIDADE: 8
 ESPECIE: PECAS(S)
 MARCA: GOODYEAR
 PRODUTO: PNEU 175/65R14 KELLY EDGE TOURING 82T SL
 NCM/SH: 4011.10.00 CS: 570 CFOP: 6401 UNID: UN
 RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 13/12, NÚMERO DA FCI 0035CF02-3857-4092-B408-3CA7D4B46D61, FET70) CEAN: 7898624154062

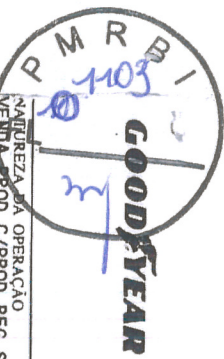
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00
 NOME/RAZÃO SOCIAL: AV FRANCISCO KITANO 75
 QUANTIDADE: 8
 ESPECIE: PECAS(S)
 MARCA: GOODYEAR
 PRODUTO: PNEU 175/65R14 KELLY EDGE TOURING 82T SL
 NCM/SH: 4011.10.00 CS: 570 CFOP: 6401 UNID: UN
 RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 13/12, NÚMERO DA FCI 0035CF02-3857-4092-B408-3CA7D4B46D61, FET70) CEAN: 7898624154062

VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00
 NOME/RAZÃO SOCIAL: AV FRANCISCO KITANO 75
 QUANTIDADE: 8
 ESPECIE: PECAS(S)
 MARCA: GOODYEAR
 PRODUTO: PNEU 175/65R14 KELLY EDGE TOURING 82T SL
 NCM/SH: 4011.10.00 CS: 570 CFOP: 6401 UNID: UN
 RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 13/12, NÚMERO DA FCI 0035CF02-3857-4092-B408-3CA7D4B46D61, FET70) CEAN: 7898624154062

Substituição Tributária do ICMS conf. Convênio ICMS nº 142/2018
 Base de Cálculo do ICMS reduzida conf. Art. 24 do Anexo II do
 RICMS/SP e Convênio ICMS nº 21/2013

RESERVADO AO FISCO

anexo 01/01/2022



GOODYEAR DO BRASIL
 PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.

Av. Afonso Passan (Anhanguera) KM 128, 3415
 BAIRRO-Vila Bertini
 Americana-SP
 CEP: 13473-620 FONE: 0800-941-7848

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 002.988.201
 SÉRIE 1 Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
3522 1060 5002 4600 1630 5500 1002 9882 0116 4073 0678

Consulta de autenticidade no portal Nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA - PROD. C./PROD. REG. SUB. TRIB
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 165026194118
 INSC. EST. SUBST. TRIB: 0990050333
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135221486708638 28/10/2022 19:09:39
 CNPJ: 60.500.246/0016-30

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CS	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	B.CALC.ICMS ST	VALOR ICMS/ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
123521	PNEU 11.00R22 STEELMARK AGS 152/149K Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 688167FE-E155-4ED0-8978-8E8DE7398D529. ECT0J) cEAN: 7898624157049	4011.20.90	570	6401	UN	2	1.413,775000	2.827,55	2.564,59	3.658,01	350,69	307,75	36,76	12,00	1,30
108730	PNEU 175/70R13 KELLY EDGE TOURING 82T SL Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 92C3CB43-E478-439F-939D-78C1A2A98D7A. FE70J) cEAN: 7898624153027	4011.10.00	570	6401	UN	4	173,515000	694,06	629,51	1.052,96	113,99	75,54	67,67	12,00	9,75

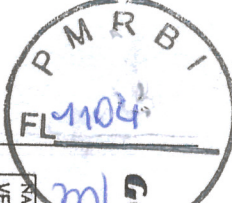
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PED. CLIENTE: 133967 Jaraguá do Sul 143758 ARABU
 MEIO TRANSP.: Redovitário
 COD. CLIENTE: 0000304334
 PED. GOODYEAR: 3401487464 3401485919 3401482954
 REMESSA GOODYEAR: 8403126131

Substituição Tributária do ICMS conf. Convênio ICMS nº 142/2018
 Base de Cálculo do ICMS reduzida conf. Art. 24 do Anexo II do
 RICMS/SP e Convênio ICMS nº 21/2013

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICAÇÃO NMETRO: EXEMPLO: BA72J) SIGNIFICA: Economia de
 Combustível - B, Aderência no Molhado = A e Ruído Externo = 72J).



GOODYEAR

GOODYEAR DO BRASIL
PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.

Av. Afonso Passan (Anhanguera Km 128) 3415
BAIRRO-Vila Bernini
Americana-SP

CEP: 13473-620 FONE: 0800-941-7848

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 003.020.177
SÉRIE 1 Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

3523 0160 5002 4600 1630 5500 1003 0201 7718 8983 4262

Consulta de autenticidade no portal Nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL
165026194118

INSC. EST. SUBST. TRIB.
0990050333

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135230063569421 13/01/2023 04:07:38

CNPJ
60.500.246/0016-30

NOME/RAZÃO SOCIAL
A C S PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA

ENDEREÇO
R BOM JESUS DE IGUAPE 3400

MUNICÍPIO
CURITIBA

BAIRRO/DISTRITO
BOQUEIRÃO

UF
PR

CNPJ/CPF
22056948000100

CEP
81650-030

DATA DA EMISSÃO
13.01.2023

NOME/RAZÃO SOCIAL
CURITIBA

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

BAIRRO/DISTRITO

UF

CNPJ/CPF

CEP

DATA ENTRADA/SAÍDA

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

BAIRRO/DISTRITO

UF

CNPJ/CPF

CEP

HORA ENTRADA/SAÍDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NOME/RAZÃO SOCIAL
KATGEN MATIE DO BRASIL LTDA

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

BAIRRO/DISTRITO

UF

CNPJ/CPF
40.924.102/0001-18

CEP
513437141114

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13146-055

NOME/RAZÃO SOCIAL
CENTRO INDUSTRIAL 419

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

BAIRRO/DISTRITO

UF

CNPJ/CPF

CEP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13146-055

NOME/RAZÃO SOCIAL
PAULINIA

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

BAIRRO/DISTRITO

UF

CNPJ/CPF

CEP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13146-055

NOME/RAZÃO SOCIAL
PAULINIA

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

BAIRRO/DISTRITO

UF

CNPJ/CPF

CEP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13146-055

NOME/RAZÃO SOCIAL
PAULINIA

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

BAIRRO/DISTRITO

UF

CNPJ/CPF

CEP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13146-055

NOME/RAZÃO SOCIAL
PAULINIA

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

BAIRRO/DISTRITO

UF

CNPJ/CPF

CEP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13146-055

NOME/RAZÃO SOCIAL
PAULINIA

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

BAIRRO/DISTRITO

UF

CNPJ/CPF

CEP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13146-055

NOME/RAZÃO SOCIAL
PAULINIA

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

BAIRRO/DISTRITO

UF

CNPJ/CPF

CEP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13146-055

NOME/RAZÃO SOCIAL
PAULINIA

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

BAIRRO/DISTRITO

UF

CNPJ/CPF

CEP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13146-055

NOME/RAZÃO SOCIAL
PAULINIA

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

BAIRRO/DISTRITO

UF

CNPJ/CPF

CEP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13146-055

NOME/RAZÃO SOCIAL
PAULINIA

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

BAIRRO/DISTRITO

UF

CNPJ/CPF

CEP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13146-055

NOME/RAZÃO SOCIAL
PAULINIA

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

BAIRRO/DISTRITO

UF

CNPJ/CPF

CEP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13146-055

NOME/RAZÃO SOCIAL
PAULINIA

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

BAIRRO/DISTRITO

UF

CNPJ/CPF

CEP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13146-055

NOME/RAZÃO SOCIAL
PAULINIA

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

BAIRRO/DISTRITO

UF

CNPJ/CPF

CEP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13146-055

NOME/RAZÃO SOCIAL
PAULINIA

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

BAIRRO/DISTRITO

UF

CNPJ/CPF

CEP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13146-055

NOME/RAZÃO SOCIAL
PAULINIA

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

BAIRRO/DISTRITO

UF

CNPJ/CPF

CEP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13146-055

NOME/RAZÃO SOCIAL
PAULINIA

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

BAIRRO/DISTRITO

UF

CNPJ/CPF

CEP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13146-055

NOME/RAZÃO SOCIAL
PAULINIA

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

BAIRRO/DISTRITO

UF

CNPJ/CPF

CEP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13146-055

NOME/RAZÃO SOCIAL
PAULINIA

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

BAIRRO/DISTRITO

UF

CNPJ/CPF

CEP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13146-055

NOME/RAZÃO SOCIAL
PAULINIA

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

BAIRRO/DISTRITO

UF

CNPJ/CPF

CEP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13146-055

NOME/RAZÃO SOCIAL
PAULINIA

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

BAIRRO/DISTRITO

UF

CNPJ/CPF

CEP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13146-055

NOME/RAZÃO SOCIAL
PAULINIA

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

BAIRRO/DISTRITO

UF

CNPJ/CPF

CEP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13146-055

NOME/RAZÃO SOCIAL
PAULINIA

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

BAIRRO/DISTRITO

UF

CNPJ/CPF

CEP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13146-055

GOODYEAR DO BRASIL
PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
Av. Afonso Passan (Anhanguera Km 128) 3415
BAIRRO-Vila Bernini
Americana-SP
CEP: 13473-620 FONE: 0800-941-7848

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 003.020.177
SÉRIE 1 Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
3523 0160 5002 4600 1630 5500 1003 0201 7718 8983 4262

Consulta de autenticidade no portal Nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135230063569421 13/01/2023 04:07:38

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL
165026194118

INSC. EST. SUBST. TRIB.
0990050333

CNPJ
60.500.246/0016-30

NOME/RAZÃO SOCIAL
A C S PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA

ENDEREÇO
R BOM JESUS DE IGUAPE 3400

MUNICÍPIO
CURITIBA

BAIRRO/DISTRITO
BOQUEIRÃO

UF
PR

CNPJ/CPF
22056948000100

CEP
81650-030

DATA DA EMISSÃO
13.01.2023

NOME/RAZÃO SOCIAL
CURITIBA

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

BAIRRO/DISTRITO

UF

CNPJ/CPF

CEP

DATA ENTRADA/SAÍDA

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

BAIRRO/DISTRITO

UF

CNPJ/CPF

CEP

HORA ENTRADA/SAÍDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NOME/RAZÃO SOCIAL
KATGEN MATIE DO BRASIL LTDA

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

BAIRRO/DISTRITO

UF

CNPJ/CPF
40.924.102/0001-18

CEP
513437141114

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13146-055

NOME/RAZÃO SOCIAL
CENTRO INDUSTRIAL 419

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

BAIRRO/DISTRITO

UF

CNPJ/CPF

CEP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13146-055

NOME/RAZÃO SOCIAL
PAULINIA

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

BAIRRO/DISTRITO

UF

CNPJ/CPF

CEP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13146-055

NOME/RAZÃO SOCIAL
PAULINIA

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

BAIRRO/DISTRITO

UF

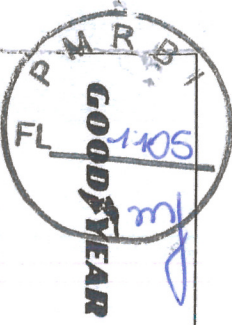
CNPJ/CPF

CEP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13146-055

NOME/RAZÃO SOCIAL
PAULINIA

ENDEREÇO



GOODYEAR DO BRASIL
PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.

Av. Afonso Pausan (Anhanguera) KM 129, 3415
BAIRRO: Vila Bertini
Americana, SP
CEP: 13473-620 FONE: 0800-941-7848

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 003.020.177
SÉRIE 1 Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
3523 0160 5002 4600 1630 5500 1003 0201 7718 8983 4262

Consulta de autenticidade no portal Nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PROD.C/PROD.REG.SUB.TR18

INSCRIÇÃO ESTADUAL
165026194118

INSC. EST. SUBST. TRIB.
0990050333

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135230063569421 13/01/2023 04:07:38

CNPJ
60.500.246/0016-30

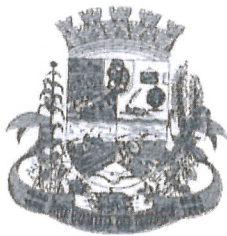
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CS	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	B.CÁLC.ICMS ST	VALOR ICMS/ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
122983	PNEU 275/80R22.5 ARMOR MAX MSD 149/146K Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 298E354A-D624-40F3-88E6-BA0D60DEF7DC. CEAN: 7898624153528	4011.20.90	570	6401	UN	12	1.871,785000	22.461,42	20.372,51	29.058,43	2.765,82	2.444,70	292,00	12,00	1,30
122983	PNEU 275/80R22.5 ARMOR MAX MSD 149/146K Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 298E354A-D624-40F3-88E6-BA0D60DEF7DC. CEAN: 7898624153528	4011.20.90	570	6401	UN	16	1.871,785000	29.948,56	27.163,34	38.744,57	3.714,42	3.259,60	389,33	12,00	1,30
123345	PNEU 215/75R17.5 REC RHS 126/124L Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI BDEAZD08-0684-4ECL-A270-ABCACABD8B99. ED7(D) CEAN: 7898624153898	4011.20.90	570	6403	UN	4	842,542500	3.370,17	3.056,74	4.360,00	417,99	366,81	43,81	12,00	1,30
120339	PNEU 275/80R22.5 G386 MSS 149/146K Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI POC43079-9066-4E40-8071-A264A1C3868B. EB7(I) CEAN: 7790280080906	4011.20.90	570	6403	UN	4	1.696,172500	6.784,69	6.153,71	8.777,38	841,48	738,45	88,20	12,00	1,30
123321	PNEU 11.00R22 STEELMARK AGS 152/149K Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 688167E-E153-4FD0-8978-8EDE7398D529. ECT(D) CEAN: 7898624157049	4011.20.90	570	6401	UN	2	1.497,005000	2.994,01	2.715,57	3.873,36	371,34	325,87	38,92	12,00	1,30

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PED. CLIENTE: 171081 Leoberto Leal 171083 Leoberto
MEO TRANSP.: Rodoviário
COD. CLIENTE: 0000304334
PED. GOODYEAR: 3401506708 3401506702 3401506689 3401506684 3401506677 3401506676
REMESSA GOODYEAR: 8403172764

CLASSIFICAÇÃO INMETRO: EXEMPLO: BA72) SIGNIFICA: Economia de Combustível=B, Adherência no Molhado=A e Ruído Externo=72).

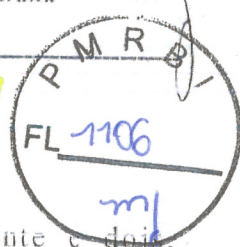
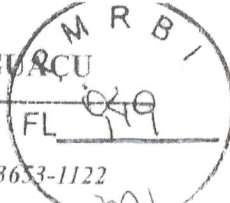
Substituição Tributária do ICMS conf. Convenção ICMS nº 142/2018
Base de Cálculo do ICMS reduzida conf. Art. 24 do Anexo II do RICMS/SP e Convenção ICMS nº 21/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguape - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2022-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 88/2022-PMRBI

Aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 88/2022-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

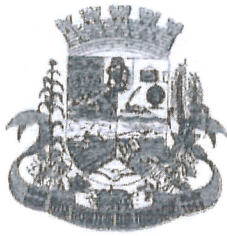
Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **A empresa ACS PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, com sede na Rua Bom Jesus de Iguape, nº. 3400, Bairro Boqueirão, CEP 81.650-030, Bairro Boqueirão, Curitiba, PR, inscrita no **CNPJ sob nº. 22.056.948/0001-00**, representada pelo Sr. Antonio Caetano Setim, portador da Carteira de Identidade RG nº. 504.940-7/SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 005.902.319-87, à saber:

Lotc	Item	Produto	Marca	Modelo	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	5	PNEU RADIAL 11.00 R-22 LISO 16 LONAS Pneu radial 11.00 R-22 liso 16 lonas, capacidade de carga de 3.550 kg e profundidade de escultura mínima de 11,0 mm.	STEELMARK 16L.LISO	AGS LISO 16 LONAS	UN	8,00	2.130,00	17.040,00
1	18	PNEU COMUM 9 - 17.5 LISO 14 LONAS	GOODYEAR LISO 14L.	PAPALEG UAS G-8 LISO	UN	80,00	1.235,00	98.800,00
1	25	PNEU RADIAL 10.00 R-20 BORRACHUDO 16 LONAS	KELLY 16L.BORRACHUDO	KS-481 16L.BORRACHU	UN	120,00	1.880,00	225.600,00
1	40	PNEU RADIAL 10.00 R-20 LISO 16 LONAS	STEELMARK LISO 16L.	AGS LISO 16 LONAS	UN	60,00	1.700,00	102.000,00
TOTAL								443.440,00

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

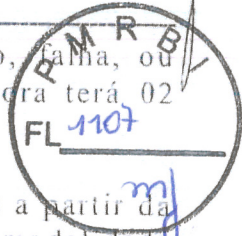
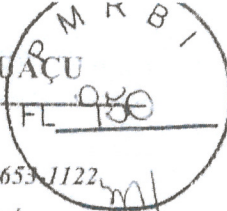
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
70915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2022.10.03 10:39:15 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falta, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 02 (dois) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguacu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I – Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

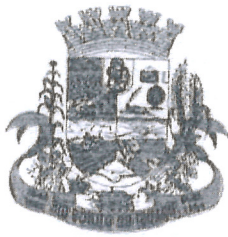
1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:333481
70915

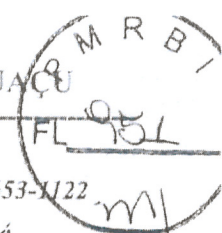
Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2022.10.03
10:40:31 -03:00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

220-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

240-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.39.00.00

310-000-02-002-04.122.0002.2006-3.3.90.39.00.00

380-000-02-004-04.122.0002.2007-3.3.90.39.00.00

470-000-02-005-04.122.0002.2008-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

810-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

550-000-03-001-04.122.0003-2009-3.3.90.39.00.00

650-000-03-002-04.122.0003-2010-3.3.90.39.00.00

860-000-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00

870-504-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00

970-000-03-004-04.131.0003.2014-3.3.90.39.00.00

980-504-03-004-04.131.0003.2014-3.3.90.39.00.00

990-000-03-004-24.131.0003.2015-3.3.90.39.00.00

1000-504-03-004-24.131.0003.2015-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1100-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1110-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00

1170-511-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00

1310-000-04-002-04.123.0004.2018-3.3.90.39.00.00

1320-504-04-002-04.123.0004.2018-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1470-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1480-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

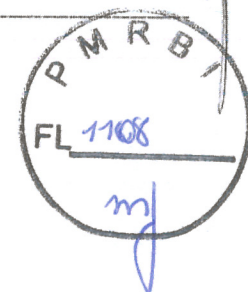
1490-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1710-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

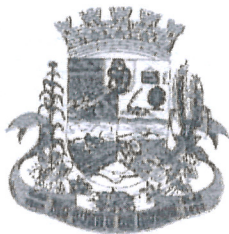
1720-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

1510-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00



SEZAR Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO AUGUSTO BOVINO:33348170915 170915
Dados: 2022.10.03 10:40:48 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 952

1520-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00
1740-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00
1750-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3340-000-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.39.00.00
3350-103-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.39.00.00
3360-104-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.39.00.00
3560-000-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.39.00.00
3570-103-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.39.00.00
3580-104-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4571-0004-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00
4570-0303-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00
4580-0494-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00
4590-1494-07-001-10.301-0009.2052-3.3.90.39.00.00
4730-0303-07-001-10.302.0009.2053-3.3.90.39.00.00
4950-0497-07-001-10.304.0009.2057-3.3.90.39.00.00
4960-1497-07-001-10.304.0009.2057-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

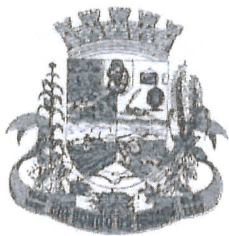
5050-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5060-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5230-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00
5240-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5090-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00
5100-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:333481
70915

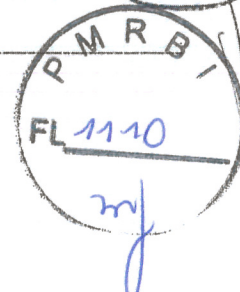
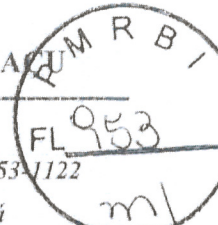
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Data: 2022.10.31
11447000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5270-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.39.00.00
5280-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5430-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5440-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5450-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00
5460-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5860-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00
5870-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00
5910-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00
5920-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00
6020-728-11-002-08.244.0015.2071-3.3.90.39.00.00
6030-934-11-002-08.244.0015.2071-3.3.90.39.00.00
6180-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00
6190-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00
6250-000-11-003-08.243.0019.5074-3.3.90.39.00.00
6250-000-11-003-08.243.0019.5074-3.3.90.39.00.00

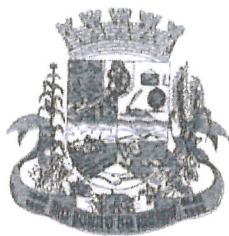
1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

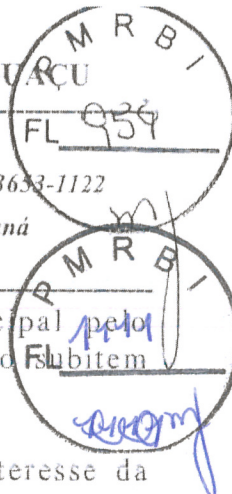
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2022.10.03 16:41:11
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do Edital anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 88/2022-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

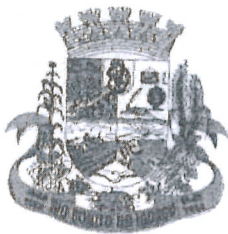
1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

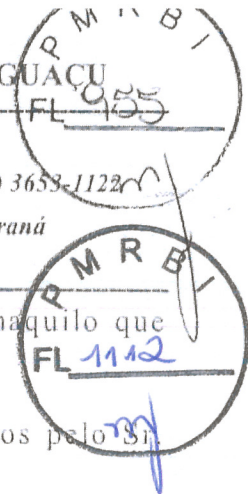
1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 88/2022-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PMRBI, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

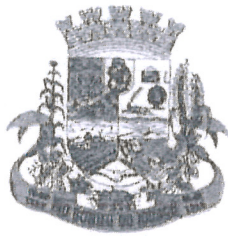
Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2022.10.03
10:41:34 -03:00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

P M R B I
FL 056
150

P M R B I
113
m

1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas do procedimento licitatório que a precedeu.

1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
0915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2022.10.03 10:41:46 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

LEOCIR SALVINI:
0258000899

Assinado digitalmente por LEOCIR SALVINI:02580008993
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=20181735000176, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=LEOCIR SALVINI, 02580008993
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.10.03 15:21:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ANTONIO CAETANO SETIM
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030479330-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.056.948/0001-00**
Nome: **A C S PNEUS E ACESSORIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

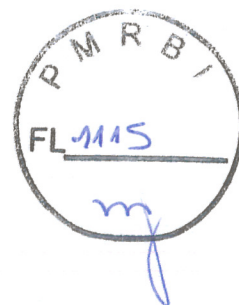
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A C S PNEUS E ACESSORIOS LTDA**
CNPJ: **22.056.948/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:24 do dia 14/02/2023 <hora e data de Brasília>.

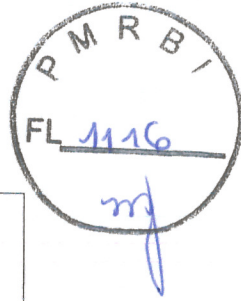
Válida até 13/08/2023.

Código de controle da certidão: **4260.DD91.81D9.F8B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 22.056.948/0001-00
Razão Social: A C S PNEUS E ACESSORIOS LTDA
Endereço: RUA BOM JESUS DE IGUAPE 3400 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81650-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2023 a 27/05/2023

Certificação Número: 2023042803090149274863

Informação obtida em 16/05/2023 09:47:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A C S PNEUS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.056.948/0001-00
Certidão nº: 20631364/2023
Expedição: 16/05/2023, às 09:48:30
Validade: 12/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A C S PNEUS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.056.948/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Pneu Continental 1100-22 Hsc1+ Tt

Por perto Entrega gratuita Novo Recondicionados/usados

Vendido por

Detalhes e ofertas especiais

Preço do item

Preço total

Hipervarejo

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Devoluções em até 7 dias

R\$ 3.391,40
10 x R\$ 356,99 - com juros

R\$ 3.391,40
Frete não incluído

[Acessar o site](#)

Magazine Luiza

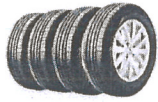
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

R\$ 3.399,90
10 x R\$ 386,35 - com juros

R\$ 3.399,90
Frete não incluído

[Acessar o site](#)

Itens relacionados



R\$ 499,90
Pneu 205/55R16 Conti...
(74)



R\$ 349,90
Pneu Aro 16 General T...
(18)



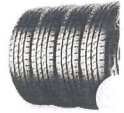
R\$ 589,00
Pneu Aro 15 205/65R1...
(24)



R\$ 749,90
Pneu Continental ...
(244)



R\$ 381,92
Jogo De 2 Pneus 175/...
(33)



R\$ 1.239,60
Jogo De 4 Pneus

Rio Bonito do Iguçu, PR · [Learn more](#)



Pneu Continental 1100R22 HSR1 151/148K Liso

Por perto Entrega gratuita Novo Recondicionados/usados

Preço do item R\$ 2.909,76

Frete Ver site

Vendido por

Detalhes e ofertas especiais

Preço do item

Preço total

Preço total R\$ 2.909,76

Frete não incluído

GP Tires

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Devoluções em até 7 dias

R\$ 2.909,76

R\$ 2.909,76

Frete não incluído

4,8/5 [\(42 avaliações da loja\)](#)

Twi pneus

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

R\$ 3.514,53
12 x R\$ 303,50 - com juros

R\$ 3.514,53

Frete não incluído

[Acessar o site](#)

Itens relacionados



R\$ 507,76

Pneu Aro 14 175/70R1...
(21)



R\$ 349,90

Pneu Aro 16 General T...
(18)



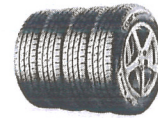
R\$ 769,89

Pneu 215/55R17 94V ...



R\$ 381,92

Jogo De 2 Pneus 175/...
(33)



R\$ 1.239,60

Jogo De 4 Pneus 175/...



R\$ 589,00

Pneu Aro 15 205/...
(24)

Rio Bonito do Iguaçu, PR · [Learn more](#)

[Página inicial do Google](#)

[Publicidade](#)

[Soluções empresariais](#)

[Privacidade e Termos](#)

[Sobre o Google](#)



Sobre esses resultados



Pneu Pirelli Aro 22 TG01 11.00R22 151/148K Tt

Por perto	Entrega gratuita	Novo	Recondicionados/usados		
Vendido por		Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
PneuStore 4,9/5 (500 avaliações da loja)		A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 3.299,90	R\$ 3.299,90 Frete não incluído	Acessar o site
Carrefour Mais 1 oferta		A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 3.267,12 9 x R\$ 382,11 - com juros	R\$ 3.267,12 Frete não incluído	Acessar o site
Magazine Luiza Mais 1 oferta		A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 3.149,90 10 x R\$ 357,94 - com juros	R\$ 3.149,90 Frete não incluído	Acessar o site
Casas Bahia Mais 1 oferta		A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 3.374,91 12 x R\$ 312,49 - com juros	R\$ 3.374,91 Frete não incluído	Acessar o site
Extra.com.br Mais 1 oferta		A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 3.374,91 12 x R\$ 312,49 - com juros	R\$ 3.374,91 Frete não incluído	Acessar o site
Hipervarejo Mais 2 ofertas		A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra <u>Devoluções em até 7 dias</u>	R\$ 3.142,02 10 x R\$ 330,74 - com juros	R\$ 3.142,02 Frete não incluído	Acessar o site
Americanas.com Mais 2 ofertas		A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 3.449,90	R\$ 3.449,90 Frete não incluído	Acessar o site
Mercado Livre		A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 3.862,90 10 x R\$ 386,29 - sem juros	R\$ 3.862,90 Frete não incluído	Acessar o site
Pontofrio.com		A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 4.124,90 12 x R\$ 343,74 - sem juros	R\$ 4.124,90 Frete não incluído	Acessar o site
Submarino		A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 3.464,33 8 x R\$ 433,04 - sem juros	R\$ 3.464,33 Frete não incluído	Acessar o site
Shoptime		A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 3.464,33 8 x R\$ 433,04 - sem juros	R\$ 3.464,33 Frete não incluído	Acessar o site

Itens relacionados

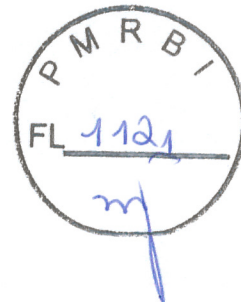


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 16 de maio de 2023.

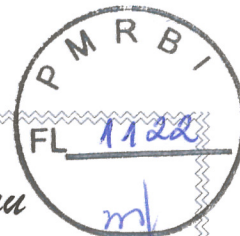
Ao Ilmo. Sr. Ricardo Corso
Procurador Municipal

Assunto: Solicitação de parecer jurídico.

Tendo em vista a documentação em anexo de solicitação de reequilíbrio econômico financeiro do PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2022 da empresa ACS PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ Nº 22.056.948/0001-00, envio o mesmo para devida análise e manifestação jurídica, a fins de orientação e da legalidade dos princípios que norteiam o referido processo.

Kariane Doss.

Kariane Doss
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

PARECER TÉCNICO OPINATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2022-PMRBI (REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS

ASSUNTO: Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa ACS PNEUS E ACESSORIOS LTDA.

RELATÓRIO

A empresa **ACS PNEUS E ACESSORIOS LTDA**, participou do processo licitatório em epígrafe, vindo a ser vencedora de diversos itens, dentre eles:

- item nº 5 do lote 1 (PNEU RADIAL 11.00 R-22 LISO 16 LONAS).

Tendo firmado com esta municipalidade a ata de registro de preços 145/2022 PMRBI.

A empresa apresentou pedido de reequilíbrio em relação ao item, sob o argumento de que o preço registrado para o item sofreu uma elevação no preço, embasou suas alegações juntando notas fiscais e finalizou pleiteando reequilíbrio financeiro para o item.

Para melhor fundamentar a decisão, o Departamento de Compras procedeu-se a diligências junto a outras empresas do mesmo ramo, e verificou o teor das notas fiscais tendo sido constatado que os preços praticados para o item, sofreu aumento, consoantes aos preços do reequilíbrio financeiro pleiteados.

DO MÉRITO

A questão afeta ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo está previsto na Constituição da república, conforme depara-se no inciso XXI, do art. 37:

“Art. 37 (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas

Página 1 de 4



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Abstrai-se do referido dispositivo que o equilíbrio da equação econômico-financeiro é considerado elemento essencial do contrato administrativo, por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantido ao particular contratado quando ocorrer risco de prejuízo por eventos futuros, incertos e excepcionais. Portanto trata-se de uma característica essencial do contrato administrativo reconhecida pela própria Constituição no art. 37, inciso XXI não podendo ser elidida quando o caso atender ao exigido pela lei.

A possibilidade de revisão do contrato também está prevista na Lei de Licitações e Contratos, veja-se:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

(...)

§ 6º. Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

No que é pertinente ao tema, interessante colacionar conceitos proferidos por ilustres doutrinadores. Celso Antônio Bandeira de Mello assim assevera:

"... o equilíbrio financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá."

No mesmo diapasão Hely Lopes Meirelles menciona: "O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da

Página 2 de 4



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99



Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento.”

Acerca da mesma matéria, Marçal Justen Filho expõe:

“Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade (...)

Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos.” (...)

“Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quando vier a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente, a situação inicial estará modificada (...)

Significa que a Administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Deve-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração originariamente prevista. Ampliados os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração. A regra foi expressamente consagrada no art. 58, § 2º, a propósito de modificação unilateral do contrato, mas se aplica a qualquer evento que afete e equação econômico-financeiro.”

Destaca-se que a regra ora discutida é que a relação encargo-remuneração que deve ser mantida durante toda a execução do contrato, assegurando-se ao contratado o direito da relação inicialmente estabelecida.

O equilíbrio econômico financeiro é a relação que se estabelece entre o conjunto de encargos impostos ao particular (entrega, recebimento provisório, recebimento definitivo, tecnologia, pessoal, frete, encargos fiscais, etc.) e a remuneração pelo objeto contratado, devendo ser mantido durante toda execução contratual, o percentual de lucro ou perda definido pelo licitante, quando da apresentação de sua proposta na licitação.

Importante esclarecer que, para que exista o direito ao restabelecimento de referido equilíbrio, faz-se necessário que ocorra algum fato, posterior à proposta, que venha a agravar qualquer uma das partes contratantes, nos exatos termos do art. 65 da Lei de Licitações e contratos. Neste sentido, a proposta inexequível não seria razão para ocorrer à promoção do

Página 3 de 4



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

restabelecimento, da mesma maneira, não poderá dar ensejo ao restabelecimento, a omissão de encargos incidentes sobre o objeto contratado, quando da proposta.

A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual é um direito das partes, uma vez que, sempre quando os encargos do contratado forem ampliados ou diminuídos a situação original na proposta estará modificada, cabendo o restabelecimento do contrato por meio de aditamento.

Portanto, asseverada está tanto pelo art. 37 da Constituição Federal, quanto pela Lei das Licitações 8.666/93, que havendo o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro fixado quando da assinatura do contrato, pela ocorrência de fatos supervenientes, imprevistos e imprevisíveis, impõe-se seu restabelecimento.

Assim, considerando o aumento dos preços praticados no mercado no caso em tela, majorando o preço de comercialização dos itens, entendo ser possível aplicação do reequilíbrio econômico financeiro dos itens da forma apresentada pelo Departamento de Compras ou seja: Para o item nº 5 do lote 1 (PNEU RADIAL 11.00 R-22 LISO 16 LONAS). do valor de R\$ 2130,00 para o valor de R\$ 2253,54, com acréscimo de 5,88%.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, consta-se COMPROVADA, ATESTADA E JUSTIFICADA, pelo setor competente quanto a existência de aumento abrupto do produto no mercado razão pela qual OPINO seja deferido o reequilíbrio econômico financeiro pleiteado. Para o item nº 5 do lote 1 (PNEU RADIAL 11.00 R-22 LISO 16 LONAS). do valor de R\$ 2130,00 para o valor de R\$ 2253,54, com acréscimo de 5,88%.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Rio Bonito do Iguaçu, 17 de maio de 2023.

Ricardo Corso
Procurador Municipal
OAB/PR 50287



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

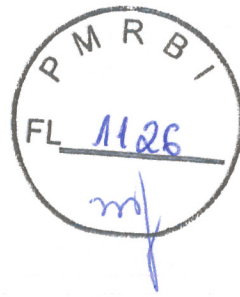


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Ao Sr. Roberto José Kwapis - Setor de Licitação

Assunto: Resposta à Solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

Prezado Senhor,

Dos Fatos

Foi encaminhado a este setor documentação referente a solicitação de reajuste de preços. De posse da documentação o Departamento de Compras passa a analisar o pedido apresentado, conforme exposto adiante.

Trata-se de análise de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, realizado pela empresa **ACS PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **22.056.948/0001-00**, devidamente qualificada nos autos do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 88/2022, que tem por objeto: "Registro de preços para a aquisição de pneus".

O Pedido foi apresentado tendo como fundamento na Lei 8.666/1993. Foram apresentados os seguintes documentos juntamente com o requerimento:

a) nota fiscal antiga e nota fiscal recente;

Em seu requerimento a empresa solicita a reajuste de preço do **item 5 – lote 01, PNEU RADIAL 11.00 R-22 LISO 16 LONAS**.

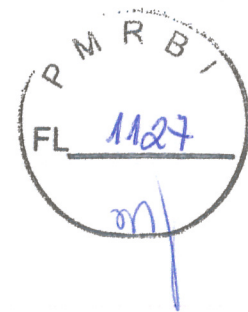
Da Análise do Pedido

Para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Lei nº 8.666/93 prevê os institutos "reajuste" e da "revisão" como forma de recomposição do preço, nos casos em que se verifica a ocorrência de áleas ordinárias e extraordinárias, respectivamente.

Como se trata de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, não há o que se falar em índice, mas sim constatar a mudança ocorrida no mercado pelas variações de preço praticadas, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato e as condições efetivas da proposta, fazendo-se a recomposição do preço pactuado.

Após a análise das notas fiscais apresentadas pela contratada foi constatado a variação de:

→ **5,88%** entre uma compra de 28/10/2022 a R\$ 1.413,77 e 13/01/2023 a R\$ 1.497,00 para o item **PNEU RADIAL 11.00 R-22 LISO 16 LONAS** e concede a recomposição do preço de **R\$ 2.130,00 para R\$ 2.255,24**.



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

As notas fiscais acostadas ao processo foram consultadas no Portal NFe www.nfe.fazenda.gov.br e são autênticas.

Realizei também a busca de valores conforme documentos em anexo para comparativo, em sites de domínio amplo, os valores dos reajustes praticados estão na média de mercado.

Em consulta no site Nota Paraná aplicativo Menor Preço Compras para cidade de Rio Bonito do Iguaçu no raio de 20 km (máximo permitido) o aplicativo não apresentou nenhum resultado.

Desta feita, tendo como base estes resultados ficam demonstrado que o pedido de reequilíbrio se encontra dentro da média de valores obtidos. Diante disso, o Departamento de Compras **DEFERE** do Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro por preencher os requisitos legais.

Rio Bonito do Iguaçu, PR – 17/05/2023.

Kariane Doss
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEFERIDO

INDEFERIDO

SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 17/05/2023

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis
Departamento de Licitação

Referente: PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – PREGÃO
PRESENCIAL 88/2022.
FORNECEDOR: ACS PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias
necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Solicitação de reequilíbrio;
- b) Memorando resposta;
- c) Pesquisa de preços e consulta das nfe;
- d) Parecer jurídico;

Atenciosamente,

Kariane Doss

DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 145/2022-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 88/2022- PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA ACS PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, e a Empresa **ACS PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, com sede na Rua Bom Jesus de Iguape, n.º. 3400, Bairro Boqueirão, CEP 81.650-030, Bairro Boqueirão, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob n.º. 22.056.948/0001-00, representada pelo Sr. **ANTONIO CAETANO SETIM**, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 504.940-7/SSP/PR e CPF/MF sob o n.º. 005.902.319-87, resolvem aditar à ata de registro de preços, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de pneus, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo passam a vigorar com os seguintes valores:

Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Un	Preço licitado	Preço (reequilíbrio)
1	5	PNEU RADIAL 11.00 R-22 LISO 16 LONAS Pneu radial 11.00 R-22 liso 16 lonas, capacidade de carga de 3.550 kg e profundidade de escultura mínima de 11,0 mm.	STEELMARK 16L.LISO	AGS LISO 16 LONAS	UN	2.130,00	2.253,34

CLÁUSULA SEGUNDA: Este termo aditivo encontra-se amparado no item 1.17 da Ata de Registro de Preços, com base no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

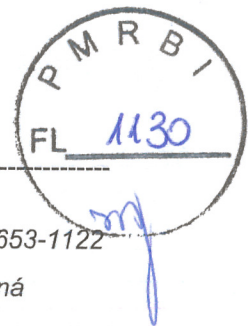
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalterados os demais termos da Ata de Registro de Preços.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
0915

Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.05.22
10:47:57 -03'00'



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33
348170915
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2023.05.22 10:49:00 -03'00'

LEOCIR
SALVINI:02
580008993
ANTONIO CAETANO SETIM
Contratada

Assinado de forma digital por LEOCIR SALVINI:02580008993
Dados: 2023.05.22 11:18:18 -03'00'

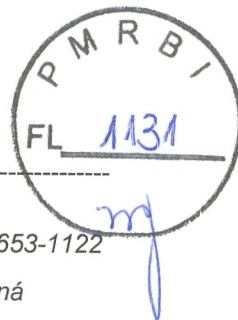
Testemunhas:

1- _____

2- _____



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Pregão Presencial nº. 88/2022-PMRBI
Ata de Registro de Preços nº. 145/2022-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo - Reequilíbrio

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: ACS PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, com sede na Rua Bom Jesus de Iguape, nº. 3400, Bairro Boqueirão, CEP 81.650-030, Bairro Boqueirão, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 22.056.948/0001-00, representada pelo Sr. ANTONIO CAETANO SETIM, portador da Carteira de Identidade RG nº. 504.940-7/SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 005.902.319-87.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de pneus, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo passam a vigorar com os seguintes valores:

Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Un	Preço licitado	Preço (reequilíbrio)
1	5	PNEU RADIAL 11.00 R-22 LISO 16 LONAS Pneu radial 11.00 R-22 liso 16 lonas, capacidade de carga de 3.550 kg e profundidade de escultura mínima de 11,0 mm.	STEELMARK 16L.LISO	AGS LISO 16 LONAS	UN	2.130,00	2.253,34

Data de Assinatura: 22/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 7700001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-85340-000
 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Extrato de contrato
 Contrato Administrativo nº. 42/2023-PMRBI
 Concorrência nº. 1/2023-PMRBI
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.7700001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: ELISETE ALVES - MEI, inscrita no CNPJ nº. 48.342.884/0001-39, inscrita na Avenida XV de Novembro, s/nº, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pela Sra. ELISETE ALVES.
 Contratada: ACS PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, com sede na Rua Bom Jesus de Inocência, nº. 340B, Bairro Boqueirão, CEP 81.650-900, Bitter Boqueirão, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ nº. 22.056.218/0001-00, representada pelo Sr. ANTONIO CAETANO SETIM, CNPJ nº. 14.530.885-2/SS/PPR.
 Objeto: CONCESSÃO DE USO a título oneroso.

Local/Item	Descrição	Un	Qtd	Preço mensal
1	BOX 06 12,3 m² (doze metros e trinta e dois centímetros quadrados)	UN	1	100,00

Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses contados da assinatura.
 Data de assinatura: 19/05/2023.
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

Extrato de contrato
 Contrato Administrativo nº. 42/2023-PMRBI
 Concorrência nº. 1/2023-PMRBI
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.7700001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: MICHELE DOMINGUES PESSOA - MEI, inscrita no CNPJ nº. 33.824.025/0001-69, situada na Avenida XV de Novembro, s/nº, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pela Sra. MICHELE DOMINGUES PESSOA, residente e domiciliada na Avenida XV de Novembro, s/nº, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CPF sob o nº. 12.313.018-10 e portadora de cédula de identidade nº. 14.507.208-3 SSP/PR.
 Objeto: CONCESSÃO DE USO a título oneroso.

Local/Item	Descrição	Un	Qtd	Preço mensal
2	1 BOX 02 9,00 m² (nove metros quadrados)	UN	1	100,00

Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses contados da assinatura.
 Data de assinatura: 19/05/2023.
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 7700001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-85340-000
 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Extrato de contrato
 Contrato Administrativo nº. 42/2023-PMRBI
 Concorrência nº. 1/2023-PMRBI
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.7700001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: NEURI RIBEIRO PINTO - MEI, inscrita no CNPJ nº. 48.454.057/0001-20, situada na Avenida Dom Pedro II, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representado pelo Sr. NEURI RIBEIRO PINTO, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CPF sob o nº. 088.175.799-39 e portador de cédula de identidade nº. 10.822.597-7 SSP/PR.
 Objeto: CONCESSÃO DE USO a título oneroso.

Local/Item	Descrição	Un	Qtd	Preço mensal
1	1 BOX 01 9,00 m² (nove metros quadrados)	UN	1	100,00

Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses contados da assinatura.
 Data de assinatura: 19/05/2023.
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

Extrato de contrato
 Contrato Administrativo nº. 42/2023-PMRBI
 Concorrência nº. 1/2023-PMRBI
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.7700001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: VALDEGIR SILVA - MEI, inscrita no CNPJ nº. 48.330.375/0001-46, inscrita na Avenida XV de Novembro, s/nº, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. VALDEGIR SILVA, residente e domiciliado na Avenida Euclides Ribeiro, nº. 163, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CPF sob o nº. 020.238.789-43 e portador de cédula de identidade nº. 7.940.180-3 SSP/PR.
 Objeto: CONCESSÃO DE USO a título oneroso.

Local/Item	Descrição	Un	Qtd	Preço mensal
1	1 BOX 08 9,00 m² (nove metros quadrados)	UN	1	100,00

Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses contados da assinatura.
 Data de assinatura: 19/05/2023.
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 7700001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-85340-000
 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Ato de Registro de Preço nº. 40/2023-PMRBI
 Pregão Presencial nº. 23/2023-PMRBI
 Primeira Term Aditivo
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.250.212/0001-76, com sede na Rodovia BR 277 KM 452, s/nº, Vila Industrial, CEP 85.301-900, Laranjeiras do Sul, PR, representada pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.742.454-4/SS/PPR e CPF nº. 649.192.939-68.
 DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de combustível entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Trilha Diesel Combustíveis Ltda, sendo que a partir desta data da licitação e a Empresa Trilha Diesel Combustíveis Ltda, sendo que a partir desta data da licitação do presente termo aditivo o diesel B-S100 passa a ter redução no valor passando de R\$ 2,20 por litro para R\$ 2,02 (dois reais e dois centavos) e o diesel S 10 passa a ter redução no valor passando a preço por litro para R\$ 5,03 (cinco reais e três centavos).
 Data de Assinatura: 19/05/2023.

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Ato de Registro de Preço nº. 14/2022-PMRBI
 Pregão Presencial nº. 88/2022-PMRBI
 Primeira Term Aditivo
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: ACS PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, com sede na Rua Bom Jesus de Inocência, nº. 340B, Bairro Boqueirão, CEP 81.650-900, Bitter Boqueirão, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ nº. 22.056.218/0001-00, representada pelo Sr. ANTONIO CAETANO SETIM, CNPJ nº. 14.530.885-2/SS/PPR.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal.
 Valor total: R\$ 400.275,34 (quatrocentos mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
 Dotações orçamentárias:
 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
 Material de Consumo
 1530-0005-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
 1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 1570-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1580-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1600-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
 1660-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 Material de Consumo
 2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2750-111-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 2840-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2850-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2860-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2870-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2880-111-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2890-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 SECRETARIA DE SAÚDE
 Material de Consumo
 4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 4480-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4490-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4500-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 7700001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-85340-000
 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Extrato de contrato
 Contrato Administrativo nº. 44/2023-PMRBI
 Pregão Presencial nº. 37/2022-PMRBI
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.7700001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: DALLAGO & DALLAGO MECÂNICA E AUTO PECAS LTDA, com sede na Rodovia BR 158, KM 416, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.461.102/0001-07, representada pelo Sr. EMERSON LUIZ DALLAGO, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.193.902-6 e CPF/MF sob o nº. 839.731.619-49.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal.
 Valor total: R\$ 482.043,84 (quatrocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e quatro centavos).
 Dotações orçamentárias:
 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
 Material de Consumo
 1530-0005-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
 1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 1570-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1580-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1600-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
 1660-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 Material de Consumo
 2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2750-111-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 2840-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2850-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2860-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2870-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2880-111-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2890-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 SECRETARIA DE SAÚDE
 Material de Consumo
 4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 4480-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4490-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4500-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 7700001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-85340-000
 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Extrato de contrato
 Contrato Administrativo nº. 42/2023-PMRBI
 Concorrência nº. 1/2023-PMRBI
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.7700001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: THOMAS RUTINGE, com sede na Rua Doutor Carmosino Vieira Branch, nº. 705, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.588.811/0001-86, representada pela Sra. JANICE THOMAS RUTINGE, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 9.866.673-00 e CPF/MF sob o nº. 819.760.009-49.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal.
 Valor total: R\$ 780.044,46 (setecentos e oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos).
 Dotações orçamentárias:
 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
 Material de Consumo
 1530-0005-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
 1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 1570-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1580-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1600-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
 1660-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 Material de Consumo
 2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2750-111-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 2840-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2850-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2860-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2870-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2880-111-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 2890-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
 SECRETARIA DE SAÚDE
 Material de Consumo
 4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 4480-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4490-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4500-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 7700001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-85340-000
 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Extrato de contrato
 Contrato Administrativo nº. 42/2023-PMRBI
 Concorrência nº. 1/2023-PMRBI
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.7700001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: NEURI RIBEIRO PINTO - MEI, inscrita no CNPJ nº. 48.454.057/0001-20, situada na Avenida Dom Pedro II, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representado pelo Sr. NEURI RIBEIRO PINTO, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CPF sob o nº. 088.175.799-39 e portador de cédula de identidade nº. 10.822.597-7 SSP/PR.
 Objeto: CONCESSÃO DE USO a título oneroso.

Local/Item	Descrição	Un	Qtd	Preço mensal
1	1 BOX 01 9,00 m² (nove metros quadrados)	UN	1	100,00

Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses contados da assinatura.
 Data de assinatura: 19/05/2023.
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 7700001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-85340-000
 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Extrato de contrato
 Contrato Administrativo nº. 42/2023-PMRBI
 Concorrência nº. 1/2023-PMRBI
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.7700001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: VALDEGIR SILVA - MEI, inscrita no CNPJ nº. 48.330.375/0001-46, inscrita na Avenida XV de Novembro, s/nº, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. VALDEGIR SILVA, residente e domiciliado na Avenida Euclides Ribeiro, nº. 163, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CPF sob o nº. 020.238.789-43 e portador de cédula de identidade nº. 7.940.180-3 SSP/PR.
 Objeto: CONCESSÃO DE USO a título oneroso.

Local/Item	Descrição	Un	Qtd	Preço mensal
1	1 BOX 08 9,00 m² (nove metros quadrados)	UN	1	100,00

Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses contados da assinatura.
 Data de assinatura: 19/05/2023.
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 7700001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-85340-000
 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Extrato de contrato
 Contrato Administrativo nº. 42/2023-PMRBI
 Concorrência nº. 1/2023-PMRBI
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.7700001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: MAURO HERNANDEZ, com sede na Rua Doutor Carmosino Vieira Branch, nº. 705, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.885.464/0001-86, representada pelo Sr. MAURO HERNANDEZ, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.807.991-8 e CPF/MF sob o nº. 819.760.009-49.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal.
 Valor total: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais e zero centavos).
 Dotações orçamentárias:
 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
 Material de Consumo
 1530-0005-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
 1540-504-05-0